



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
AVENIDA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 – CENTRO
CEP: 38530-000 – DOURADOQUARA – MG.

PORTARIA Nº 093 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito Municipal de Douradoquara, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 7º da Lei 796/2022 pela presente.

Resolve:

Art 1º - Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil e Nomeia os membros que o constitui:

Art 2º - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Douradoquara.

Art. 3º - Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil

Presidente do Conselho

Zizi Mendonça

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Silvia Rosa de Freitas

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Raiane Mundim Pinheiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Regina Célia dos Santos Gomes

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Gilmar Pinheiro da Silva

Extrat
Public
refere

Com
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
AVENIDA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340 – CENTRO
CEP: 38530-000 – DOURADOQUARA – MG.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juarez Camilo dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

Ancelmo Gerônimo Galvão

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Jeová Francisco da Silva Junior

Secretário Municipal de Turismo

Mosarlém Ananias Pacheco

Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Infraestrutura

Lorival Alves

Representante do Poder Judiciário

Luiza Lucilla Mundim dos Santos

Correia

Representante de Organizações não Governamentais e Sociedades Cívicas.

João Corrêa Rabelo

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria de número 068 de junho de 2022

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 22/09/2022
referente ATA Conselho
Municipal e do
Municípios (...)
Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município